



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1160, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.06776/2009-21, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 436/GR, de 09.04.2009, publicada no DOU de 22.04.2009, que concedeu aposentadoria a **GASTÃO LUIZ DA SILVA**, da seguinte forma: onde se lê: "com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005", leia-se: "com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 06/11/09